A C Ó R D Ã O

TC-000755.989.26-6

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli.

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial nas dependências da sede e nos terminais de transporte coletivo.

Responsáveis: Vinícius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Ricardo Ferraro Geciauskas (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/11/25.

Advogados: Flávia Ortiz (OAB/SP nº 172.987), Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Samila Maria Barreto Marco Antonio (OAB/SP nº 208.823), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028) e Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548).

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: TERMO ADITIVO. REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de julho de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, a E. Câmara decidiu pela regularidade, com recomendação, do Termo Aditivo nº 06/25, ao Contrato nº 003/22, decorrente do Pregão eletrônico nº 039/21.

Determinou, por fim, que, transitado em julgado, sejam expedidos os ofícios e notificações necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 30 de julho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XAZZ-H5N0-79XA-4GHE